



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quinta-feira • 07 de janeiro de 2021 • Ano IX • Edição N° 169

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 001/2021) .....	2
PORTARIA (N° 004/2021) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 001/2021)**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinasm@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

**DECRETO Nº 001/2021**

ESTABELECE MEDIDA DE CONTINGÊNCIA FINANCEIRA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, COM A REDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SALINAS DA MARGARIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e;

CONSIDERANDO o estabelecimento de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que todos os entes, administração direta e indireta, estão sujeitos às regras da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que "Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid – 19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o agravamento da pandemia da Covid-19 no Brasil levou à necessidade de direcionar grande soma de recursos para as



**Trabalho e Cidadania.**

Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinass@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

ações de enfrentamento à disseminação do coronavírus, com redução de receita por parte dos entes públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reduzir a remuneração do cargo comissionado de chefia de controlador interno no âmbito da Câmara Municipal de Salinas, a fim de ajustar as despesas relacionados aos gastos com os servidores;

DECRETA:

Art. 1º- O valor da remuneração do cargo comissionado de Chefia de Controle Interno – CCI, previsto no artigo 1º da Lei nº 004/2019, passa a ser de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

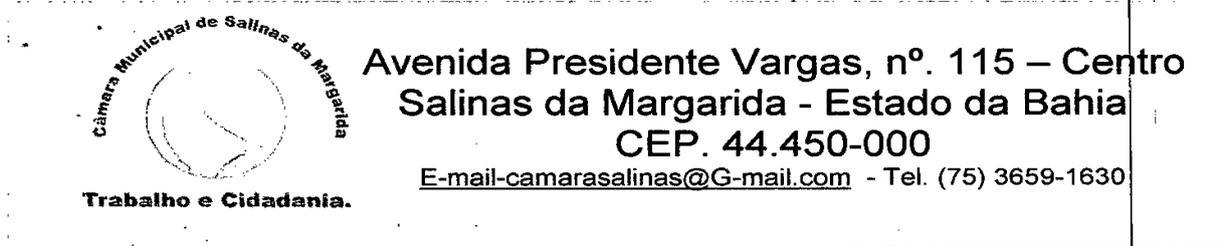
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas da Margarida (BA), 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA

A Presidente

**PORTARIA (Nº 004/2021)**



**PORTARIA Nº 004/2021.**

Nomeia Comissão de Licitação para obras e serviços da Câmara Municipal de Salinas da Margarida

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º - Implantar no âmbito da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, a Comissão de licitação para obras e serviços da Câmara Municipal de Salinas da Margarida.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta lei será composta pelos seguintes membros:

**ROSENI FREIRE BAHIANA CHAGAS** - Presidente  
**FLAMMARION DIAS FRANÇA** - Membro  
**FABIANO CERQUEIRA DOS SANTOS** - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 04 de Janeiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA**  
Presidente